



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 572 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 30, de 06.02.09, do Magnífico Reitor, e considerando a Resolução nº 27/2010 do Conselho Superior do IFPR e ainda o contido no processo nº 63.006747/2010-17,

RESOLVE:

Homologar o resultado da primeira etapa da Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório da servidora **JULIANNE NEVES**, ocupante do cargo de Pedagogo, matrícula no SIAPE 1671498, lotada no Campus Paranaguá, por ter obtido 92,53 pontos.


Neide Alves